214/2018

Altera em partes a Resolução nº

RAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das



6ª feira | 15/Mar/2019 - Edição nº 10395

Conjunta SEET/IPCE n.º 05/2019, veiculada edição n.º 10384 de 26 de fevereiro de 2019

Soraya de Fátima Oliveira Roessle, RG Presidente.

Carina Budniak Dias, RG n.º 8.500.669-0 SF Andreia Marcia Horst RG n.º 4.735.153-7 SE

Artigo 3º Para bem cumprir as suas atribuiç

a toda a documentação necessária à elucidação dos ratos, pem como | deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta

Curitiba, 14 de março de 2019.

Walmir da Silva Matos

Diretor Geral

21363/2019

# Sociedades de Economia Mista

# Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 18/02/2019, por meio da Ata nº 10/2019, que autoriza a cessão funcional do empregado LUIZ CARLOS FARIAS. Técnico Administrativo, matrícula n.º 657, lotado na Sede, para ocupar cargo e exercer atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31.12.2019. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. AUTORIZAÇÃO: Ata de RD n.º 10/2019, de 18/02/2019. PROCESSO: 15.548.457-8.

20993/2019

# Defensoria Pública do Estado

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 051, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Altera artigos 2º e 3º da Resolução DPG nº 182/2018 - atribuições para o Sistema "Central de Viagens", bem como revoga a Resolução DPG nº 280/2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I, VII e XII, da Lei Complementar Estadual

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e especificar atividades e estabelecer os agentes competentes para sua realização;

# RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 280/2018 que determinou a função de "solicitante de Viagens" no sistema "Central de Viagens" à servidora Janaina Ferreira

Art. 2º. Alterar o artigo 2º da Resolução DPG n.º 182/2018, para determinar que a função de "Solicitante de Viagens" dos Servidores, no sistema "Central de Viagens", caberá à servidora Lucimara Zela Andrioli de Lima Silva, mantendo-se como suplente a técnica administrativa Adriana Assis de Oliveira, e designando-se a servidora Jeniffer dos Santos como segunda suplente.

Art. 3°. Alterar o artigo 3° da Resolução DPG n.º 182/2018 para determinar que a função de "Solicitante de Viagens" dos Defensores Públicos, no sistema "Central de Viagens", caberá também à servidora Lucimara Zela Andrioli de Lima Silva, mantendo-se como suplente a técnica administrativa Adriana Assis de Oliveira, e designando-se a servidora Jeniffer dos Santos como segunda suplente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

#### DOCUMENTO CERTIFICADO Nº 053, DE 13 DE MARÇO DE 2019

## CÓDIGO LOCALIZADOR: 230088519

Documento emitido em 19/03/2019 11:45:54.

Diário Oficial Executivo Nº 10395 | 15/03/2019 | PÁG. 85

Para verificar a autenticidade desta página, basta inform

ente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar 2011:

# RESOLVE

Art. 1º Incluir, dentre a lista de designados como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, o seguinte servidor:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	SETOR
Luciano B. de Sousa	Agente	350225/1	CDP
	Profissional		

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21145/2019

## RESOLUÇÃO DPG Nº 055, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa extraordinariamente servidora para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011:

CONSIDERANDO as funções de "promover e divulgar informações institucionais ao público interno e externo, por quaisquer meios de comunicação" e de viabilizar o melhoramento da qualidade e a eficiência do atendimento, observado o disposto no artigo 37, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme disposto no art. 56, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/11;

CONSIDERANDO a necessidade de solucionar as deficiências e aprimorar os serviços de Comunicação junto ao Centro de Atendimento Multidisciplinar;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Janaina Ferreira dos Santos para executar projetos de comunicação no Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Paragrafo Único. A servidora citada no caput será supervisionada pelo Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

# EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21149/2019

## RESOLUÇÃO DPG Nº 057, 13 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, caput, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0001596-28.2017.8.16.0058, que tramitam no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão - PR,

#### RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR ADRIENE SUELI DE BRITO para o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Função Assistente Social, na Região Centro-Ocidental, do Ouadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná

# EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná